

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 14/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 04 de julho de 2022, sob o Protocolo n. ° 669/2022, está expresso em três (3) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, art. 78, inciso "II", alínea "i", - examinar e emitir parecer sobre todas as proposituras que, direta ou indiretamente, representam mutação patrimonial do município; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa alteração do artigo 1° da Lei Municipal n.º 1.523/2021, de 14 de outubro de 2021, incluindo uma área adicional de 500 m² à empresa ANTONIA CASEMIRO BARBOZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.827.727/0001-40.
- **b)** Passará a Empresa de atuais 1.000 m² para 1.500 m² (inclusão do lote 10).

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 757/2022

Data: 12/07/2022 - Horário: 16:31

Legislativo





II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 025/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 11 de julho de 2022.

Juliano M. Bregagnoli Martins Presidente da Comissão Favorável

Álvaro Luiz de Andrade Relator Favorável Aparecido Siqueira Membro Favorável